



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

RESOLUÇÃO PPGCC 09/2016

Complementa Sobre as Condições
do Exame de Qualificação de Mestrado

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFOP (PPGCC), no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE estabelecer os critérios abaixo relacionados para o exame de qualificação do aluno de mestrado:

Artigo 1º O estudante de mestrado deverá se submeter ao “Exame de Qualificação” até o 14º mês após o ingresso no programa. As datas do exame de qualificação e de entrega do texto serão definidas pelo colegiado. O Exame de Qualificação versará sobre conhecimentos teóricos e metodológicos contidos no seu projeto de dissertação.

§ 1º O estudante será examinado por uma Comissão composta pelo seu orientador e um professor do PPGCC escolhido pelo colegiado.

§ 2º No Exame de Qualificação, o estudante deverá apresentar à Comissão de Avaliação um seminário e o texto parcial da dissertação, sendo os resultados possíveis do exame de qualificação “aprovado” ou “reprovado”.

§ 3º No caso de insucesso no Exame de Qualificação, poderá o estudante submeter-se a novo exame no prazo máximo de três meses, prorrogável a critério do Colegiado. No caso de novo insucesso no Exame de Qualificação, o estudante será automaticamente desligado do curso.

Artigo 2º Os casos não previstos nesta resolução serão avaliados pelo colegiado do PPGCC, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário

Ouro Preto, 15 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Anderson Almeida Ferreira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
DECOM/ICEB/UFOP